DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 97/2025 DE 04/11/2025

Partes: Município de Pirangi/SP e JTR Construções E Terraplanagem Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Pirangi, mediante o regime de empreitada por preço global, observadas as especificações contidas nos anexos do edital nº 67/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 04/2025, destacando a planilha orçamentária, memória de calculo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, além das normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias da assinatura do contrato, encerrando em 04 de março de 2026.

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 439.931,45**

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Thaiane Caroline Rodrigues – Proprietária

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025 DE 07/05/2025
TERMO ADITIVO 01/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VISANDO A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A MODERNIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI EXCETUANDO-SE O QUADRO DE MAGISTÉRIO.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Especializados na Área da Administração Pública e, nos termos do disposto na Lei 14.133, de 01.04.2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob n.º 45.343.969/0001-01, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Srº. **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, RG nº 22.622.730-3 e CPF/RF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado em Pirangi, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado à Empresa **DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ. n.º 13.426.199/0001-66, com sede a Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.900, Loja 9-G, Jardim Botânico na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pessoa de direito jurídico, neste ato representada pelo sua representante legal, Srª **FLÁVIA BALBINA DOS SANTOS MOTTA BERNACHE**, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 283.741, com endereço laboral à Rua José Bianchi, nº 555, Nova Ribeirania na cidade de Ribeirão Preto/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** têm justo e aditado o que segue:

1 - DO PRAZO:

Cláusula Primeira – O prazo de duração do presente contrato será por mais 90 (noventa) dias com início no dia 08 de novembro de 2025 e término no dia 05 de fevereiro de 2026, visando a necessidade de maior prazo para a entrega dos Produtos IV e V Relatórios de Andamento II e III e Relatório Final.

Disposições Gerais – São mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais, desde que não conflitem com as disposições contidas no documento em epígrafe.

Assim, por estarem em comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, ficando eleito o Fórum da Comarca do Município de Pirangi, para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Município de Pirangi, 04 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNIA ESPECIALIZADA LTDA
FLÁVIA BALBINA DOS SANTOS MOTTA BERNACHE
CONTRATADA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESCRITURÁRIA
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/23, de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de novembro de 2023;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo n° 02/23 para contratação temporária de Escriturária.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Brenda da Silva Freschi	462.018.268-07	2º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme

ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 04 de novembro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº05/2025, de 31-10-2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14.

CONTRATADO: GERSON FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA 33849759873 ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.780.024/0001-43, com sede na cidade de TAIAÇU-SP.

OBJETO: prestação de serviços de instalação e configuração sistema de segurança da câmara.

VALOR TOTAL: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Prazo: 30 dias improrrogáveis.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2025.

Gabinete da Presidência, 04 de novembro de 2025.

Gabriel Rissi Vieira – Presidente.

.....